



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 985/2006

Concede Adicional Estímulo à servidora **LÉIA ALVES CORREIA**.

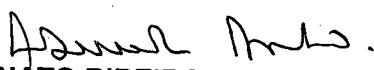
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

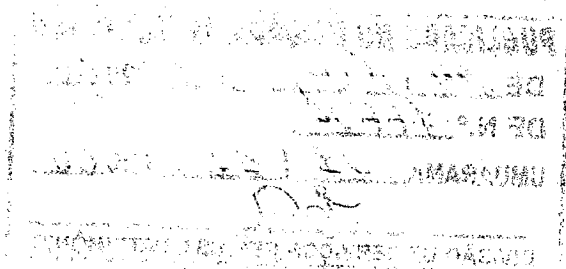
Art. 1º. Conceder à servidora **LÉIA ALVES CORREIA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.892-1-SSP-PR, admitida em 03 de maio de 2004, pelo regime CLT, para ocupar a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 4804/2006, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), alterada pela Lei 067/99, incidente sobre o salário da função, a contar de 28 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



AMARALIMU BO IARIMMUM ASIA INERU

AMARALIMU

AMARALIMU BO IARIMMUM ASIA INERU

AMARALIMU BO IARIMMUM ASIA INERU

AMARALIMU BO IARIMMUM ASIA INERU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 24 de Dezembro de 12006
 DE N.º 78820
 UMUARAMA, 24 de 12 de 12006
89
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO